



# Declaração de Compromisso com os Direitos Humanos

**Responsável:** Compliance Office  
Versão 2.1 | 15 de maio de 2026

# Sumário

|          |                                                                 |          |
|----------|-----------------------------------------------------------------|----------|
| <b>1</b> | <b>Nosso Compromisso com o Respeito aos Direitos Humanos</b>    | <b>3</b> |
| 1.1      | Acordos e Diretrizes Internacionais                             | 3        |
| 1.2      | Nossas Diretrizes Corporativas                                  | 4        |
| <b>2</b> | <b>Direitos Humanos</b>                                         | <b>5</b> |
| 2.1      | Condições de Trabalho, Proteção à Saúde e Segurança Ocupacional | 5        |
| 2.2      | Remuneração Adequada                                            | 5        |
| 2.3      | Igualdade de Oportunidades e Não Discriminação                  | 5        |
| 2.4      | Liberdade de Associação e Negociação Coletiva                   | 6        |
| 2.5      | Proibição do Trabalho Infantil                                  | 6        |
| 2.6      | Emprego Livremente Escolhido                                    | 6        |
| 2.7      | Proteção dos Meios de Subsistência                              | 7        |
| 2.8      | Violência por Forças de Segurança Privadas e Públicas           | 7        |
| <b>3</b> | <b>Gestão de Direitos Humanos</b>                               | <b>8</b> |
| 3.1      | Avaliação de Riscos e Responsabilidades                         | 8        |
| 3.2      | Análise de Riscos                                               | 8        |
| 3.3      | Medidas Mitigadoras                                             | 10       |
| 3.4      | Procedimento de Denúncias                                       | 11       |
| 3.5      | Documentação e Revisão                                          | 11       |

# 1 Nosso Compromisso com o Respeito aos Direitos Humanos

Como uma empresa global de software que opera em diversos países e culturas, a Software AG<sup>1</sup> reconhece sua responsabilidade perante todas as pessoas que são ou podem ser impactadas por suas atividades empresariais. Ao mesmo tempo, é fundamental para o nosso trabalho atuar de maneira socialmente responsável e sustentável, a fim de conquistar a confiança de nossos parceiros de negócios.

Por meio desta declaração de princípios, afirmamos nosso compromisso de respeitar e promover os direitos humanos internacionalmente reconhecidos em nossas atividades empresariais e ao longo de nossas cadeias globais de suprimentos e de valor. Reconhecemos a importante responsabilidade que a Software AG tem de proteger os direitos humanos com, e para, nossos colaboradores, clientes, parceiros de negócios, fornecedores e as comunidades ao nosso redor.

Esta declaração de princípios sobre o respeito aos direitos humanos aplica-se a todas as empresas e atividades da Software AG em todo o mundo. Além disso, esperamos que nossos clientes, parceiros de negócios e fornecedores respeitem os direitos humanos e assinem nosso Código de Conduta para Fornecedores e Parceiros. Ao fazê-lo, reafirmam seu compromisso com uma conduta empresarial ética no que diz respeito aos direitos humanos.

## 1.1 Acordos e Diretrizes Internacionais

Além das diretrizes internas e dos requisitos legais dos países em que a Software AG atua, seguimos direitos humanos e diretrizes reconhecidos internacionalmente. Reconhecemos a importância da conformidade global com esses referenciais e alinhamos nossos processos de devida diligência em direitos humanos de acordo com eles. Entre os acordos e diretrizes internacionais com os quais assumimos compromisso expresso estão:

- a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas
- o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos das Nações Unidas
- o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais das Nações Unidas
- as convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre normas trabalhistas e sociais, incluindo as normas fundamentais do trabalho da OIT
- as Convenções das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança e sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher
- os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos

---

<sup>1</sup> O nome Software AG e todos os nomes de produtos da Software AG são marcas comerciais ou marcas registradas da Software GmbH e/ou de suas subsidiárias e/ou afiliadas e/ou de seus licenciadores.

- as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais sobre Conduta Empresarial Responsável
- os dez princípios do Pacto Global da ONU

Em consonância com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, quando a legislação nacional e as normas internacionais de direitos humanos diferirem, buscamos seguir o padrão mais elevado. Quando houver conflito entre elas, respeitamos a legislação nacional, ao mesmo tempo em que buscamos respeitar os princípios das normas de direitos humanos reconhecidas internacionalmente.

## 1.2 Nossas Diretrizes Corporativas

Os referenciais internacionais constituem nossos padrões vinculantes e definem nosso marco de atuação. As seguintes diretrizes corporativas centrais formalizam e fortalecem nosso compromisso com o respeito aos direitos humanos:

- **Código Global de Conduta Ética nos Negócios da Software AG:** Uma visão geral dos requisitos mínimos que estabelecemos para nossos colaboradores, a fim de assegurar uma governança corporativa responsável e o marco ético e legal para as atividades empresariais e os relacionamentos com todas as nossas partes interessadas de diferentes culturas.
- **Código de Conduta para Fornecedores e Parceiros:** Uma visão geral dos requisitos mínimos que estabelecemos para nossos fornecedores e parceiros de negócios, bem como para os fornecedores deles. Este código constitui a base para uma cooperação de confiança.
- **Política de Privacidade:** Uma política que rege o tratamento de dados pessoais. Ela descreve como os dados são coletados, utilizados e protegidos, define os direitos dos titulares dos dados e explica as medidas adotadas para cumprir regulamentações globais de proteção de dados, como o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (GDPR).

Nosso processo de devida diligência constitui o marco para a implementação dos princípios estabelecidos nas diretrizes listadas acima.

## 2 Direitos Humanos

Como parte de nossa estratégia de direitos humanos, a Software AG definiu os seguintes direitos humanos como particularmente relevantes. As diretrizes e expectativas daí decorrentes aplicam-se tanto aos nossos próprios colaboradores quanto aos nossos fornecedores e parceiros de negócios.

### 2.1 Condições de Trabalho, Proteção à Saúde e Segurança Ocupacional

Temos o compromisso de criar condições de trabalho justas e adequadas que promovam o bem-estar de nossos colaboradores. Temos o compromisso de manter elevados padrões de saúde e segurança em todos os nossos locais de trabalho. Isso inclui o cumprimento da legislação nacional aplicável em matéria de saúde e segurança. Isso inclui, por um lado, a contenção dos riscos existentes e potenciais à saúde e ocupacionais e, por outro, o treinamento dos colaboradores para prevenir, da melhor forma possível, acidentes e doenças ocupacionais.

Cumprimos as jornadas de trabalho e os períodos de descanso estabelecidos pelas leis nacionais e pelos padrões do setor, bem como as regras das Convenções 1, 14, 30 e 106 da OIT. Todos os colaboradores devem estar vinculados por uma relação de trabalho legalmente reconhecida, em conformidade com as leis nacionais e os padrões do setor. Eles recebem um contrato de trabalho por escrito. As condições de trabalho devem ser explicadas aos candidatos, antes da contratação, em um idioma que compreendam.

### 2.2 Remuneração Adequada

Buscamos assegurar que tanto nossos colaboradores quanto aqueles que integram nossa cadeia de suprimentos recebam uma remuneração justa e legal, em conformidade com a legislação nacional aplicável. A remuneração é paga pontualmente e em intervalos regulares. As horas extras aprovadas são pagas ou compensadas de forma correspondente. Os colaboradores recebem informações sobre seus pagamentos salariais por escrito e de forma compreensível. Deduções salariais como medida disciplinar são estritamente proibidas. Temos o compromisso de garantir remuneração igual para trabalho de igual valor.

### 2.3 Igualdade de Oportunidades e Não Discriminação

Temos o compromisso com a diversidade, a equidade e a inclusão, e nos posicionamos firmemente contra qualquer forma de discriminação ou assédio. Como empregadora que oferece igualdade de oportunidades, temos o compromisso com o respeito mútuo e a equidade para todos os colaboradores e candidatos, independentemente de idade, gênero,

cultura, estado civil, nacionalidade, etnia, religião, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero ou qualquer outra dimensão da diversidade. Oferecemos a todos os nossos colaboradores oportunidades para desenvolver suas habilidades e capacidades, apoiando seu crescimento pessoal e profissional.

Essas expectativas estão refletidas em nosso **Código Global de Conduta Ética nos Negócios da Software AG**. Exigimos que todos os nossos colaboradores e gestores concluam com êxito o treinamento sobre nosso Código Global de Conduta Ética nos Negócios da Software AG, que inclui nosso compromisso com os Direitos Humanos.

## 2.4 Liberdade de Associação e Negociação Coletiva

Os colaboradores podem filiar-se a um órgão representativo dos trabalhadores e, em conformidade com a legislação nacional, têm o direito de constituir um órgão representativo dos trabalhadores, votar livremente e conduzir negociações coletivas. Se as normas nacionais restringirem o direito de associação e o direito à negociação coletiva, deve-se, ao menos, viabilizar e permitir, como alternativa, a associação livre e independente dos colaboradores para fins de condução de negociações. Exceções a essas regras são permitidas se atenderem aos requisitos das Convenções 87 e 98 da OIT.

## 2.5 Proibição do Trabalho Infantil

Não toleramos qualquer forma de trabalho infantil nem a exploração de crianças e adolescentes, o que é proibido pelas Convenções 138 e 182 da OIT e pela Recomendação 190 da OIT.

## 2.6 Emprego Livremente Escolhido

Proibimos categoricamente todas as formas de trabalho forçado ou involuntário, incluindo servidão por dívida, servidão, tráfico de pessoas, trabalho escravo, condições análogas à escravidão ou qualquer outra forma de trabalho involuntário. Abuso físico, castigo corporal e ameaças físicas ou psicológicas são estritamente proibidos.

Todos os nossos colaboradores, bem como nossos fornecedores e parceiros de negócios, são livres para escolher e encerrar sua relação de trabalho. As informações sobre a relação de trabalho e os contratos de trabalho são comunicadas aos colaboradores em linguagem compreensível, e eles não devem ser induzidos a erro quanto às condições de sua relação de trabalho.

É proibida a retenção de documentos de identidade ou salários. Os colaboradores também não devem ter sua liberdade de movimento restringida, nem ser submetidos a condições de trabalho ou de moradia degradantes, inseguras ou abusivas.

Nenhuma taxa pode ser cobrada de candidatos ou colaboradores em conexão com seu trabalho, por exemplo, taxas de recrutamento ou de intermediação.

## **2.7 Proteção dos Meios de Subsistência**

Acreditamos ter uma responsabilidade mais ampla perante o mundo em que vivemos e trabalhamos, incluindo as comunidades locais e a sociedade em geral. Portanto, respeitamos os direitos das comunidades locais que possam ser afetadas pelas atividades empresariais da Software AG ou de nossos fornecedores e parceiros de negócios. Esperamos que nossos fornecedores e parceiros de negócios sempre respeitem os direitos sobre a terra, incluindo direitos coletivos e tradicionais, das mulheres, dos povos indígenas e das comunidades locais afetadas por suas práticas empresariais e de compras.

## **2.8 Violência por Forças de Segurança Privadas e Públicas**

Se forem utilizadas forças de segurança privadas ou públicas, deve-se assegurar que sua atuação não resulte em violações de direitos humanos. Isso inclui, em particular, danos ilícitos à vida e à integridade física, à liberdade de associação ou violações da proibição de tortura ou de outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes.

## 3 Gestão de Direitos Humanos

A gestão de nossos compromissos em matéria de direitos humanos baseia-se nas normas e nos referenciais nacionais e internacionais mencionados acima, em especial nos requisitos dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e das Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais sobre Conduta Empresarial Responsável.

Entendemos a implementação de nossas obrigações como um processo contínuo e iterativo, que deve ser revisto e adaptado de forma permanente. A Software AG estabeleceu um sistema de gestão de compliance e realiza revisões regulares para verificar a conformidade interna com políticas e declarações de compromisso.

### 3.1 Avaliação de Riscos e Responsabilidades

A Software AG estabeleceu um processo de avaliação de riscos com o objetivo de identificar e minimizar riscos de direitos humanos e prevenir ou encerrar violações, ou ao menos reduzir seus impactos.

O monitoramento e a coordenação adequados estão sob a responsabilidade de nosso Chief Compliance Officer. Ele atua como elo entre a administração e as áreas relevantes, sendo o primeiro ponto de contato para esse tema. A responsabilidade geral pelo cumprimento dos direitos humanos cabe à Administração.

### 3.2 Análise de Riscos

Como parte de nosso processo de avaliação de riscos, realizamos análises de riscos todos os anos para identificar os impactos potenciais e reais de nossas atividades empresariais sobre os direitos humanos. Essas análises de riscos abrangem tanto nossas próprias áreas de negócios quanto nossos fornecedores diretos. Ao avaliar os riscos, prestamos especial atenção à perspectiva das pessoas potencialmente afetadas.

#### 3.2.1 Análise de Riscos de Fornecedores

Como primeira etapa, utilizamos uma avaliação abstrata de riscos para obter uma visão geral dos riscos potenciais e dos grupos de pessoas potencialmente afetados e particularmente vulneráveis. Para isso, utilizamos uma ferramenta de classificação de fornecedores com amplo escopo e que recorre a fontes reconhecidas e confiáveis para identificar os riscos por país e por setor de nossos fornecedores. Essa abordagem facilita a identificação precisa de fornecedores que operam em ambientes de alto risco.

Na etapa seguinte, especificamos e avaliamos os riscos identificados. Com base em autoavaliações atribuídas aos fornecedores, avaliamos se há efeitos negativos potenciais ou

reais decorrentes da ausência de medidas por parte dos fornecedores. Além disso, avaliamos os riscos identificados com base em critérios adequados para priorizar os riscos mais graves e mais prováveis. Esses riscos prioritários recebem precedência no desenvolvimento e na implementação de medidas.

### 3.2.2 Análise de Riscos de Nossas Próprias Áreas de Negócios

Em nossas próprias operações, determinamos o perfil de risco de nossos sites globais com base em índices reconhecidos e outras fontes, a fim de identificar áreas de negócios particularmente expostas a riscos elevados.

Pesquisas e entrevistas baseadas em risco são utilizadas para fundamentar e avaliar, juntamente com os respectivos departamentos e localidades, os riscos identificados. Em seguida, os riscos são priorizados com base em sua gravidade e na probabilidade de ocorrência, a fim de implementar medidas mitigadoras direcionadas.

### 3.2.3 Análises de Riscos Ad Hoc

Além das análises anuais de riscos, realizamos análises ad hoc quando ocorrem mudanças significativas em nossas próprias áreas de negócios ou em nossas cadeias de suprimentos. Esse pode ser o caso, por exemplo, ao abrir novas áreas de negócios ou em novas localidades, introduzir novos produtos ou alterar países de abastecimento.

### 3.2.4 Medidas Preventivas

Com base nos resultados da análise de riscos, a Software AG determina sua própria esfera de influência e sua contribuição causal, a fim de identificar medidas preventivas adequadas e alocar recursos de forma estratégica. Em linha com uma abordagem baseada em riscos, concentramos especial atenção na gestão de nossos riscos prioritários.

As constatações relevantes são incorporadas diretamente aos nossos processos decisórios. Em especial, elas influenciam a integração e a gestão de fornecedores, bem como a avaliação de nossos relacionamentos comerciais.

Para prevenir riscos potenciais de forma sistemática e eficaz, adotamos um conceito integrado de prevenção que considera de forma abrangente tanto nossas próprias atividades empresariais quanto as de nossos fornecedores. Com base nas medidas existentes, nós as aperfeiçoamos e desenvolvemos novas abordagens.

Em especial, estabelecemos as seguintes medidas preventivas:

- **Código Global de Conduta Ética nos Negócios da Software AG:** O Código Global de Conduta Ética nos Negócios da Software AG define nosso entendimento de comportamento ético no dia a dia dos negócios e estabelece as diretrizes para a cooperação entre nossos colaboradores, colegas, clientes, parceiros e concorrentes (ver a seção sobre diretrizes corporativas).

- **Código de Conduta para Fornecedores e Parceiros:** O Código de Conduta para Fornecedores e Parceiros baseia-se nos princípios do Código Global de Conduta e rege a cooperação com fornecedores e parceiros de negócios. Todos os fornecedores são obrigados a assinar este Código de Conduta e a cumprir as expectativas e os princípios nele formulados. Isso inclui, em especial, requisitos mínimos em matéria de direitos humanos. Ao mesmo tempo, o Código de Conduta constitui a base formal para relações sustentáveis e de confiança com fornecedores e para a adoção de medidas adicionais, quando necessário.
- **Treinamento:** O treinamento on-line obrigatório sobre nosso Código de Conduta orienta nossos colaboradores quanto à implementação de nossos requisitos de conduta ética. Além disso, esse treinamento permite que os colaboradores compreendam suas obrigações e seus direitos em matéria de direitos humanos e os observem em seu trabalho diário.
- **Aplicação de compliance:** O Compliance Office da Software AG revisa e audita regularmente a conformidade com nossas políticas internas e obrigações.
- **Mecanismos de controle para fornecedores:** A Software AG reserva-se o direito de revisar periodicamente a conformidade com o Código de Conduta para Fornecedores e Parceiros por meio de autoavaliações de fornecedores ou auditorias. Se necessário, essas auditorias serão realizadas por terceiros externos. A Software AG arcará com os custos incorridos.

### 3.3 Medidas Mitigadoras

Se a Software AG identificar que ocorreu uma violação de direitos humanos ou que tal violação é iminente, adotaremos imediatamente medidas adequadas que atendam aos critérios de adequação definidos. Diferenciamos entre violações em nossa própria área de negócios e aquelas que ocorrem na cadeia de suprimentos.

Em nossa própria área de negócios, iniciamos imediatamente medidas para encerrar ou corrigir as violações identificadas.

O Compliance Office da Software AG inicia uma auditoria em caso de suspeita de violações, a qual é aprovada pela Administração. Essa auditoria é conduzida pelo Compliance Office, com a consulta a especialistas externos, se necessário. Os resultados da auditoria são avaliados pelo Compliance Office e pela Administração, que decidem sobre as medidas corretivas necessárias.

No caso de violações na cadeia de suprimentos, trabalhamos em estreita colaboração com nossos fornecedores e parceiros de negócios para acordar as medidas corretivas e de melhoria necessárias e implementá-las dentro dos prazos estabelecidos. Caso violações graves sejam identificadas e as medidas acordadas não sejam implementadas em tempo hábil, a Software AG reserva-se o direito de suspender temporariamente as relações comerciais ou, como último recurso, encerrá-las.

### 3.4 Procedimento de Denúncias

A Software AG oferece a todas as partes interessadas a possibilidade de reportar preocupações relacionadas a direitos humanos por meio de seu sistema de reporte de compliance. O procedimento é acessível tanto a pessoas internas quanto externas, incluindo colaboradores, fornecedores, clientes e outras partes interessadas.

Informações e reclamações podem ser enviadas por diversos canais de reporte:

- As reportações podem ser enviadas a qualquer momento e em vários idiomas por meio do sistema de denúncias da Software AG, disponível na web. É possível enviar reportações de forma anônima ou informando dados de contato. O sistema também oferece uma caixa de correio segura para comunicação contínua.
- Os colaboradores da Software AG também podem entrar em contato diretamente com o Compliance Office, pessoalmente, por telefone ou por e-mail.

Todas as denúncias são tratadas de forma confidencial. A proteção dos denunciantes é garantida em todos os momentos. Em princípio, uma confirmação de recebimento e um contato para o prosseguimento do procedimento serão comunicados no prazo de sete dias. A Software AG se empenha em informar os denunciantes sobre os resultados da investigação e quaisquer medidas dela decorrentes no prazo de três meses a contar da confirmação de recebimento.

Informações detalhadas sobre nosso procedimento de denúncias, incluindo as etapas individuais do procedimento, as responsabilidades e os direitos e a proteção dos denunciantes, podem ser encontradas em nosso regulamento do procedimento de reclamações, acessível ao público.

As constatações decorrentes dos procedimentos de reclamações são incorporadas à análise anual de riscos e podem dar origem à realização de análises de riscos ad hoc.

### 3.5 Documentação e Revisão

Documentamos continuamente nossos esforços para implementar de forma eficaz nossas obrigações em matéria de direitos humanos. Além disso, esta declaração de compromisso é revisada e atualizada regularmente pelo Compliance Office e pela nossa administração.